



# MANUAL DE BOAS PRÁTICAS EM AUDIOVISUAL



Universidade  
Federal  
Fluminense

# Apresentação

Buscando orientar a produção audiovisual da universidade, a Superintendência de Comunicação Social preparou este manual com algumas “dicas” fundamentais. O intuito é que as unidades, os cursos de graduação, programas de pós-graduação e demais programas e projetos institucionais possam fortalecer sua presença nos meios digitais de forma mais padronizada e prezando pelo uso da marca “UFF”. Esperamos contribuir com a disseminação do saber produzido nesta universidade pública!

O audiovisual é uma forma de comunicação que envolve atividades especializadas de criação, produção, distribuição e transmissão de conteúdo. É também uma linguagem de expressão estética que combina de maneira ritmada as mais variadas formas de sons e imagens (imagens, grafismos, ruídos, músicas, vozes, entre outros) para construir e comunicar mensagens e conteúdos variados. Com a popularização das plataformas de compartilhamento de vídeos e das mídias sociais, essa forma de comunicação cresce cada vez mais e, com isso, pessoas e instituições fazem uso de conteúdos audiovisuais para se comunicar.

A Universidade Federal Fluminense, por meio da Superintendência de Comunicação Social, apresenta à comunidade acadêmica um guia com diretrizes e dicas de uso que visa auxiliar as unidades na implementação de estrutura básica de apoio audiovisual com objetivo maior de ampliar a visibilidade de seus projetos. O principal objetivo é nortear os setores na produção de conteúdo, visando a capacitá-los a produzir com equipamentos de baixo custo, como smartphones, imagens, áudios e informações com qualidade, para que possam ser transformadas em conteúdos audiovisuais de divulgação e promoção das ações e projetos que você ou seu grupo desenvolvem ou participam, alinhados com o propósito e a missão da universidade, visando ao fortalecimento da marca e da imagem da instituição.

# A produção audiovisual

Entendida como o processo de desenvolvimento de conteúdos, a produção audiovisual, desde a sua concepção até a sua finalização, engloba o conjunto de fases necessárias para a realização de um vídeo ou produto equivalente, e requer planejamento. Para que estas produções possam ser realizadas, é importante que haja organização em relação ao cronograma de produção, com prazos bem estipulados, e planejamento para que os conteúdos sejam produzidos de forma a atender adequadamente ao projeto. Isso envolve várias etapas e procedimentos:

As principais etapas são:

- **Desenvolvimento do projeto:** esta etapa inclui as definições estéticas, de formato e de conteúdo do produto audiovisual. Incluindo o roteiro, de onde sairão as necessidades de gravação.
- **Pré-produção:** nesta etapa é montada toda a estrutura de produção, incluindo equipe, equipamentos, transporte, autorizações de filmagens e outros elementos necessários à realização do produto. Aqui também são agendadas as gravações e locações.
- **Produção:** é o período da gravação das imagens.
- **Pós-produção:** inclui a edição e a finalização do produto, exportação do arquivo final de acordo com a mídia a ser publicada, mas também pode incluir: decupagem do material gravado, roteiro de edição, gravação de locução, sonorização, videografismo, efeitos visuais, mixagem, correção de cor, entre outros. A complexidade desta etapa vai depender da finalidade de cada projeto.

De forma prática se torna imprescindível:

1. Identificar e descrever brevemente o objetivo da proposta do projeto, seja ele uma divulgação, produto ou serviço institucional. Estas informações são importantes para se compreender a proposta e elaborar um conteúdo adequado para esta finalidade. De uma maneira geral, deve-se responder às perguntas relativas ao projeto: o quê (a ação), quem (o agente), quando (o tempo), onde (o lugar), como (o modo) e por que (o motivo). Sem esquecer também do “para quem” (o público-alvo);

2. Criar ou Indicar uma arte, logomarcas do projeto ou serviço institucional para composição dos elementos gráficos e que o vídeo necessite ter;
3. Definir um formato para o vídeo: um depoimento, uma reportagem, um mini documentário com entrevistas, um conteúdo que precise de um apresentador, etc. Buscar referências (por meio de vídeos do Youtube, por exemplo) de qual o resultado esperado é muito útil para reforçar a idéia do vídeo para a equipe;
4. No caso do vídeo necessitar uma narração, construir um texto breve com as principais informações que o áudio deverá possuir. Este texto poderá sofrer uma adaptação para ser enunciado de forma oral;
5. Se a opção do vídeo for usar apenas inserção de textos (videografismos) e trilha sonora, é importante indicar o texto que servirá de referência para composição destes elementos e levar em conta que é imprescindível o uso de trilhas sonoras livres de direitos autorais e/ou em domínio público. O YouTube disponibiliza trilhas para uso livre (<https://bit.ly/3tVIn7X>);
6. Caso seja necessária a filmagem para a composição do material, é importante definir os locais e o dia sugerido para a produção. A chefia dos setores envolvidos devem estar cientes e repassar previamente para suas equipes que haverá uma gravação em seus locais de trabalho, e solicitar autorização prévia, principalmente em locais onde há atendimento ao público externo.
7. Entrevistas precisam ser planejadas com antecedência e, se for o caso, haverá necessidade de pesquisa sobre a biografia do entrevistado para subsidiar o material. Um roteiro de perguntas deve ser elaborado de acordo com o objetivo do projeto. Para o entrevistado é importante passar informações como: I- Informá-lo sobre o tema e a duração estimada; II- Utilizar vestimenta discreta, sem estampas e logomarcas e, se possível, evitar roupas listradas e optar por peças de cores sólidas, de preferência.

# YouTube

É a plataforma de compartilhamento de vídeo mais popular do mundo. Se tornou uma grande fonte de conhecimento e entretenimento desde sua criação em 2004. Além disso, é o segundo maior site de procura de conteúdos na internet. É uma plataforma simples para compartilhar seus vídeos. A Unitevê, através da Superintendência de Comunicação Social, gerencia dois canais com finalidades diferentes:

**UFFoficial:** voltado para a divulgação das ações da gestão e de projetos institucionais voltados para toda a comunidade uffiana.

<https://www.youtube.com/@UFFoficial>

**Unitevê - TV Universitária:** além de produzir conteúdos relacionados a ensino, pesquisa e extensão, este canal disponibiliza espaço para a veiculação e divulgação de conteúdos audiovisuais, com objetivos específicos, produzidos também por outras áreas da Universidade.

<https://www.youtube.com/@uniteveuff>

## Tipos de Produções realizadas pela Unitevê

**Cobertura jornalística em audiovisual das ações de ensino, pesquisa e extensão da UFF:** tem por objetivo divulgar os acontecimentos de interesse comum da Universidade em suas diversas áreas. Seu formato é de curta duração, no máximo cinco minutos, através de entrevistas e imagens de cobertura.

<https://bit.ly/playlistUFFO1>

**Retransmissões de eventos realizados de forma remota:** consiste na transmissão de videoconferências como lives, webinars ao vivo pelo canal do YouTube. A Unitevê não retransmite aulas, cursos, atividades disciplinares ou eventos componentes de grade curricular.

<https://bit.ly/playlistUFFO2>

**Disponibilização de espaço colaborativo no Canal do YouTube da Unitevê para veiculação e divulgação de conteúdos audiovisuais já finalizados, produzidos por outras áreas da universidade:** consiste na criação de uma área dedicada, contendo nele, os conteúdos produzidos

pelo setor ou unidade, assim como os realizados pela Unitevê com a temática relacionada. Desta forma, concentrando as produções audiovisuais em um mesmo local, facilitando acesso e divulgação das ações, e dando maior visibilidade aos projetos.

<https://www.youtube.com/@uniteveuff/playlists>

O contato com a Unitevê será através do e-mail:  
producao.uniteve.scs@id.uff.br.

## Assessoria na Produção de Vídeos

Caso alguma unidade ou departamento da UFF queira gravar ou já tenha um vídeo filmado e não tenha condições de editar e finalizar, a Unitevê poderá prestar assessoria àqueles que queiram produzir seus próprios conteúdos, disponibilizando uma consultoria de edição e finalização na produção destes materiais. O intuito aqui é melhorar a qualidade das produções das outras unidades, buscando uniformizar alguns aspectos técnicos, indicando por exemplo, possíveis aplicativos para smartphones, softwares de edição, ideias para roteiros e padronizações técnicas para que estas produções tenham qualidade para sua divulgação. Ex: aplicativo Open Camera para o sistema Android que oferece uma série de recursos de gravação com smartphones.

## Autorização do Uso de Imagens

O direito de imagem é oficialmente reconhecido pelo Código Civil Brasileiro e o seu uso sem autorização pode gerar problemas para a instituição. Quando você utiliza a imagem de alguém ou grava sua voz para uso em algum conteúdo institucional, ou para divulgação de qualquer natureza, você precisa de permissão para usar essa imagem ou gravação. Essa permissão é concedida por escrito por um *Termo de Cessão de Direitos de Imagem e Voz*. Este documento é o instrumento legal em que a pessoa física cede os seus direitos de imagem, autorizando que o setor utilize a sua imagem em algum produto audiovisual. A SCS disponibiliza o modelo do Termo de Autorização do Uso de Imagem por meio do link: <https://bit.ly/usoimagemUFF>.

O mesmo vale para conteúdos retirados da internet. Caso for utilizar algum conteúdo audiovisual retirado da internet, é importante tomar alguns

cuidados para não correr risco de ter problemas jurídicos por utilizar uma imagem sem autorização.

É importante lembrar que dar os créditos da imagem, não desobriga que seja feito o pedido de autorização ao autor da obra, já que dar os créditos, é apenas uma maneira de demonstrar que você não queria utilizar a obra como sua e que não está cometendo o crime de plágio.

Existe proteção ao direito do autor em diversas legislações no Brasil, na Constituição Federal, que o garante como um dos principais direitos do cidadão, no Código Penal Brasileiro, que traz os crimes previstos para quem desrespeitar os direitos do autor, além da lei Nº 9.610, que é a Lei do Direito Autoral, conhecida também como LDA.

Para mais informações, entre em contato pelo email: [scs@id.uff.br](mailto:scs@id.uff.br).